



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:	<u>O REGIONAL</u>
No Dia	<u>17/03/2015</u>
Na Edição n.º:	<u>3626</u>
Página n.º:	<u>ATOS OF 05</u>

DECRETO Nº 017/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204-Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
006.1006..03.99.01.02- Convênio Minist.da Agr.Pavimentação	
1784-33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é proveniente do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0202-Assessorias Diretas	
04.122.1050.2.004-Manutenção das Assessorias Diretas	
000.01.07.00.00-Recursos Livres Ordinários	
021-33.90.35.00- Serviços de Consultoria	R\$ 805,00
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal	
26.782.1900.3.034-Obras de Infra-Estrutura Rural	
006.1006.03.99.01.02- Convênio Minist.da Agr.Pavimentação	
1561-44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 10.195,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015

José Roberto Coco
Prefeito Municipal